

APB 25 anos informe

Nº 91 setembro/novembro 2015

Órgão informativo da Associação dos Participantes da Braslight – APB
Fundada em 29 de novembro de 1989

Eleições na APB – Conselhos Deliberativo e Fiscal



No dia 15 de março de 2016, os associados da APB irão se reunir em Assembleia Geral Ordinária para eleger os membros do Conselho Deliberativo da APB, para o biênio 2016/2017.

Serão eleitos para o Conselho Deliberativo 15 membros efetivos e cinco suplentes, com mandato de dois anos, que se somarão aos *membros natos* representados pelos ex-Diretores-Presidentes da APB e ex-Presidentes do Conselho Deliberativo e aos *membros vitalícios*.

Na mesma data, serão eleitos também os membros do Conselho Fiscal da APB para o exercício de 2016/2017, composto de três efetivos e três suplentes.

Tanto para o Conselho Deliberativo como para o Conselho

Fiscal, a eleição será realizada mediante chapas concorrentes, que deverão ser apresentadas completas e registradas na Secretaria da APB, entre os dias 15 e 29 de janeiro de 2016 (Art. 40, § 2º do estatuto).

Para concorrer aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, cada integrante de chapa deverá ter, no mínimo, três anos de filiação ininterrupta à APB, na data da Assembleia Geral Ordinária (alínea a, Art. 39).

Para votar, o associado deverá ter pelo menos dois anos de filiação à APB (alínea a, Art.29). A Assembleia Geral Ordinária será realizada na sede da APB, na Av. Rio Branco, 37, sala 307 – Centro, das 9h às 16h.

Benefício Previdenciário não paga tarifa bancária

A APB recomenda aos assistidos/pensionistas observarem seus extratos bancários, pois a Associação está recebendo reclamações quanto a débitos de tarifa bancária indevidos, tendo em vista tratar-se de depósitos bancários de benefícios previdenciários.

Ao mesmo tempo em que está registrando esse fato junto à Fundação Braslight, a APB recomenda solicitarem junto a suas agências bancárias o correspondente estorno.

Cadastre seu celular na APB para ser informado rapidamente

Conforme foi solicitado no APBinforme 90, a APB reitera aos associados que registrem na secretaria da Associação, em caráter de urgência, através de telefonema ou e-mail, os números de seus telefones celulares.

APB esclarece que o registro do número do celular é imprescindível

para que se faça a comunicação imediata de notícias de seu interesse, como o andamento de processos judiciais entre outras.

Caso o associado não tenha ainda recebido qualquer mensagem da APB em seu celular, significa que o seu número não está registrado na Secretaria. Pedimos registrá-lo.



A APB deseja a todos um Natal de alegria e paz, saúde e harmonia. E que em 2016, cada um de nós faça sua parte para fazer da Terra um planeta melhor.

Ações Judiciais

Processo	Matéria	Situação
0155951.27.2014.4.02.5101	índice de correção das contas do FGTS	Aguardando julgamento no STJ
0362888-75.2010.8.19.0001	Antecipação da data do reajuste anual	Aguardando julgamento no STJ
0356637-65.2015.8.19.0001	Distratos dos contratos com a patrocinadora firmados em 2001	Ação protocolada em 20/08/2015

Quadro Social

Em 31/12/2014	1.890
Admitidos	38
Falecidos/Desligados	63
Em 30/11/2015	1.865

Telefones Úteis

Light: 2211-7171	Funerária São Lázaro: 2273-1490 e 3331-0310
Braslight: 2211-7215 0800 024 4397	Assurê (seguro vida em grupo): 3974-3131
Associação Atlético Light: 2577-4434	Sintergia: 2516-5429
Asselight: 3212-4600	Plano de Saúde – AMIL: 2211-4871 e 2211-4691
COFEL: 2263-6643	Seguros de Veículos: 2211-7307 e 2211-2956

Nota de Falecimento

É com pesar que a Associação dos Participantes da Braslight registra o falecimento de seus associados.

Nome	Data do Óbito
Paulo Romeu de Azevedo	22/08/2015
Afonso Lopes Soares	25/08/2015
Octaviano Lopes	03/09/2015
Doracildo Moraes Gonçalves	11/09/2015
Dalva Bento da Fonseca	24/09/2015
Dario Santiago	25/09/2015
Carmelindo Pechim de Araújo	29/09/2015
Sebastião Augusto Nascimento	30/09/2015
Luiz Alves de Freitas	20/10/2015
Rubens Pereira dos Santos	25/10/2015
Raul Fialho de Faria Junior	08/11/2015

Portadores de Necessidades Especiais

A Diretoria da APB continua mantendo entendimentos com a Braslight para encontrar uma solução objetivando a concessão de benefício aos filhos de assistidos/pensionistas, portadores de necessidades especiais.

Resultados da BRASLIGHT – Déficit de Planos Previdenciários

Os planos previdenciários, conforme Relatório Gerencial da Braslight, alcançaram os seguintes valores, considerando os resultados de 2014 e os do período de janeiro a outubro de 2015:

R\$ Mil

A/B	C* saldado	C	D	Total
-34.673	-51.629	-13.455	174	-99.583

Às famílias enlutadas, a Diretoria da APB apresenta seus sentimentos.

Ao tomar conhecimento do falecimento do associado, a APB entra em contato com seus familiares, informando a documentação que deve ser apresentada no prazo máximo de 6 (seis) meses do falecimento, para o pagamento do auxílio-funeral, cujo valor é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Reunião do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da APB, após aprovação do Conselho Fiscal, aprovou o balancete do 3º trimestre de 2015, em reunião realizada em 10/11/2015.

Imposto de Renda 2016-2015

A Secretaria da APB no ano de 2016, vai receber os documentos para confecção do IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física dos associados, a partir do dia 07/03/2016, até, impreterivelmente, o dia 20/04/2016.

APB – Associação dos Participantes da Braslight

Endereço: Av. Rio Branco, 37 – salas 307/308

Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20090-003

Tels.: (21) 2283-0716 / 2253-9506

Telefax: (21) 2516-4668

Site: www.apbraslight.com.br

E-mail: apbraslight@gmail.com

Edição e Produção: Guto Rolim – DRT 13.880

Tiragem: 2.100 exemplares

Diretor-Presidente: Renato Torres de Mello da Cunha Vasconcellos

Diretor Vice-Presidente: Ricardo Henrique Caroli de Freitas

Diretor-Secretário: José Alberto Adissi

Diretor Tesoureiro: Elbo Luiz Ribeiro Braga

Diretor de Assuntos Previdenciários e Assistenciais: Cesar Augusto Aguiar Martins

Diretor Social: Francisco Henrique C. de Souza

Diretor Suplente nº 1: Luiz Fernando Caldas Leitão

Diretor Suplente nº 2: Mauro Rocha

Desaposentação

O Superior Tribunal de Justiça - STJ está reconhecendo o direito das pessoas que continuam trabalhando e contribuindo para a Previdência Social após a concessão de suas aposentadorias. Esse procedimento tem sido divulgado pelos órgãos de imprensa sob o título de "desaposentação".

Para pleitear esse direito, é necessário ser aposentado por tempo de serviço ou contribuição e ter trabalhado ou estar trabalhando com carteira assinada e contribuído ou estar contribuindo para a Previdência Social.

Com o veto da presidente Dilma ao artigo da lei que permitiria pedir a desaposentação diretamente ao INSS, somente os aposentados que recorrerem à justiça poderão conseguir sua desaposentação e obter um novo benefício com a inclusão das contribuições feitas após a aposentadoria.

Outrossim, considerando-se o aumento da idade e do tempo de contribuição, poderá haver a redução da incidência do "fator previdenciário" e, ainda, a transformação de uma aposentadoria "proporcional" em "integral".

A revisão dos benefícios previdenciários pode ser pleiteada através dos Juizados Especiais Federais que julgam ações cujo valor não ultrapasse 60 (sessenta) salários mínimos e, ainda, dispensam o recolhimento de custas judiciais e possuem agilidade para o andamento do processo. Para os aposentados com idade superior a 60 (sessenta) anos, o curso do

processo será ainda mais rápido, conforme prioridade prevista no Estatuto do Idoso.

Os efeitos dessa ação judicial, em caso de sucesso, serão a concessão de novo benefício previdenciário superior ao valor recebido atualmente e o recebimento de valores retroativos à data do ajuizamento do processo.

A Associação dos Participantes da Braslight – APB mantém convênio com o Escritório de Advocacia Cláudio Cordeiro, situado na Avenida Treze de Maio, 23 - Salas 1519/1520, Tel. (21) 2220-0523 e 2533-7218, que atenderá os interessados, após agendamento, na sede da APB.

Os documentos necessários para o ajuizamento da ação judicial são cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, carta de concessão do benefício previdenciário com a correspondente memória de cálculo, último contracheque do INSS e a(s) carteira(s) de trabalhos.

Por ocasião da assinatura do contrato de prestação de serviços jurídicos, será cobrado o valor de R\$100,00 (cem reais) para custeio das despesas administrativas. Eventuais despesas com honorários periciais, sucumbências e outras, se for o caso, serão cobradas oportunamente.

Caso o interessado venha a obter êxito no pleito judicial, a título de honorários advocatícios, será cobrado o percentual de 20% (vinte) sobre o valor bruto recebido do INSS.

Seguro de Vida em Grupo – Inativos

O Seguro de Vida em Grupo foi renovado por mais dois anos, isto é, de outubro/2015 até setembro/2017. Embora o resultado do conjunto das apólices tenha sido deficitário e com tendência ao agravamento na projeção futura, excepcionalmente foi possível atingir uma negociação favorável.

O capital segurado foi atualizado a partir de outubro/2015, com a correção acumulada do índice do IPCA, até julho/2015, correspondendo a 1,0956. A mensalidade variou na mesma proporção. Esses valores serão reajustados no próximo aniversário de vigência da apólice, portanto, em outubro/2016.

Apresentamos alguns dados que compõem a apólice do Seguro de Vida – Inativos:

Faixa Etária	Segurados
61 até 65	13
66 até 70	107
71 até 75	159
76 até 80	137
81 até 85	108
86 até 90	76
91 até 95	24
Acima de 96	3
Total	627

Capital Segurado	Segurados	(%)
De R\$5.000,00 a R\$55.000,00	358	57,10
De R\$55.000,01 a R\$95.000,00	134	21,37
De R\$95.000,01 a R\$195.000,00	98	15,63
De R\$195.000,01 a R\$274.900,00	37	5,90

Voltamos a esclarecer que a "assistência funeral" contempla somente os segurados que contrataram a modalidade "Plano Total" do seguro de vida.

A Amil reajustou o Plano de Saúde em 9, 57%

Mira Serra Parque Hotel, em Passa Quatro-MG: um novo destino de sucesso



Quando os 116 associados e familiares se inscreveram para mais uma excursão da APB a Passa Quatro-MG, não tinham ideia do excelente hotel que a Associação havia contratado. Somente ao chegar, se depararam com a excelência das instalações e uma equipe de atendimento simpática e cordial, que fez associados e familiares ficarem ainda mais satisfeitos com essa excursão.

A chegada à simpática cidade do sul de Minas ocorreu às 12h30, após uma viagem que transcorreu sem problemas. Logo após o check-in e os hóspedes ocuparem os quartos, todos desceram para o almoço, cuja qualidade agradou bastante os participantes. A tarde foi livre para o grupo conhecer as dependências do hotel, e, à noite, após o jantar, houve um show de música que se estendeu até às 23h.

No sábado pela manhã, parte do grupo foi passear de Maria Fumaça até a estação de Coronel Fulgêncio, no alto da Serra da

Mantiqueira, a 1.080m do nível do mar, quase na divisa com o Estado de São Paulo. Outros participantes preferiram ir ao centro da cidade para fazer compras. À tarde, muitos optaram por ficar na piscina, enquanto outros aproveitaram para conhecer as opções de lazer do hotel.

À noite foi Luso-brasileira, com comida típica de ótima qualidade e show da fadista Marly Gonçalves

Vem aí mais um passeio à COFEL

A excursão será entre 22 e 24/01, e inclui uma ida a Conservatória, para as serestas de sexta-feira e um show da cantora Yara Santos no jantar de sábado. Também inclui almoço e jantar no dia 22, café da manhã, almoço e jantar no dia 23, e café da manhã e almoço no dia 24.

Associe-se à APB

Proposta de Associado

Juntar foto 3x4

NOME				
NACIONALIDADE		NATURAL DE		DATA DE NASCIMENTO / /
IDENTIDADE Nº		ÓRGÃO EXPEDIDOR	EM / /	CPF
ESTADO CIVIL		SEXO	PROFISSÃO	
CÔNJUGE			DATA DE NASCIMENTO / /	
ENDEREÇO				TEL. RESIDENCIAL
BAIRRO		CIDADE	UF	CEP
TEL. COMERCIAL		TEL. CELULAR		
<input type="checkbox"/> ASSISTIDO	<input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO	<input type="checkbox"/> ATIVO	E-MAIL	
ADMISSÃO NA LIGHT / /		MATRÍCULA LIGHT		INSCR. BRASLIGHT

ASSOCIADO ATIVO

Por este instrumento, autorizo a Associação dos Participantes da Braslight – APB a proceder ao débito automático em minha conta-corrente no Banco _____, agência _____, conta corrente _____, do valor da contribuição devida, **equivalente a 0,2% do meu rendimento bruto**, em razão de minha condição de associado.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura

ASSOCIADO ASSISTIDO

Por este instrumento, autorizo a Associação dos Participantes da Braslight – APB a providenciar junto à Fundação de Seguridade Social Braslight o desconto em folha de pagamento do valor da contribuição devida, **equivalente a 0,2% do meu rendimento bruto**, em razão de minha condição de associado.

Para uso interno da APB

Proposta aprovada em:

/ /

Secretário

Presidente